



Centro Social e Polivalente de Ourense
Instituição Particular de Solidariedade Social

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025

ÍNDICE

Demonstração dos resultados por naturezas	3
Demonstração dos resultados por valências	4
Balanço	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Demonstração das alterações do capital social	7
Anexo	8
1. Identificação da entidade	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
3. Principais políticas contabilísticas	9
4. Ativos fixos tangíveis	14
5. Ativos intangíveis	15
6. Custo dos empréstimos obtidos	16
7. Inventários	17
8. Rédito	17
9. Imposto sobre o rendimento	18
10. Subsídios do Governo e outros apoios	18
11. Instrumentos financeiros	20
12. Benefícios dos empregados	20
13. Acontecimentos após a data do balanço	21
14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
15. Outras informações	21

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025

Montantes expressos em Euros (€)

Rubricas	Notas	Período	
		2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	3/8	635.042,98	544.608,48
Subsídios, Doações e legado à exploração	3/10	6.893,96	26.436,97
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3/7	(70.986,30)	(71.769,36)
Fornecimentos e serviços externos	15.8	(77.732,11)	(72.482,73)
Gastos com pessoal	12	(464.215,46)	(435.671,65)
Imparidades de dívidas a receber	15.9	(2.323,79)	
Outros rendimentos	15.10	64.950,58	47.576,33
Outros gastos	15.12	(647,71)	(415,73)
Resultados antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos		90.982,15	38.282,31
Gastos / reversões de depreciação e amortização	3/4/5	(39.165,72)	(39.956,84)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		51.816,43	(1.674,53)
Juros e rendimentos similares obtidos	15.11	730,05	726,88
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		52.546,48	(947,65)
Imposto sobre o rendimento do período	9		
Resultado líquido do período		52.546,48	(947,65)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS E VALÊNCIAS

Período findo em 31 de dezembro de 2025

Montantes expressos em Euros (€)

Rubricas	Valências						Total
	Creche	ATL	Apoio Domic.	Centro de Dia	Act. culturais	Comun. e Família	
RENDIMENTOS E GASTOS							
Vendas e serviços prestados	210.900,88	34.018,13	139.739,66	212.073,96		38.310,35	635.042,98
Subsídios à exploração CMVMC	2.945,81	230,25	1.115,23	2.230,51		372,16	6.893,96
FSE	(11.510,47)	(772,45)	(10.612,91)	(20.360,91)	(16.588,98)	(11.140,58)	(70.986,30)
Gastos com pessoal	(24.612,30)	(3.492,63)	(20.215,53)	(25.864,49)	(1.503,28)	(2.043,88)	(77.732,11)
Perdas por imparidade	(144.245,76)	(25.575,44)	(129.456,57)	(142.875,67)		(22.062,02)	(464.215,46)
Outros rendimentos	(2.195,97)	(90,00)	(37,82)				(2.323,79)
Outros gastos	5.677,53	839,99	3.358,49	14.184,76	40.178,44	711,37	64.950,58
	(211,73)	(47,62)	(188,45)	(185,78)		(14,13)	(647,71)
Resultados antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos	36.747,99	5.110,23	(16.297,90)	39.202,38	22.086,18	4.133,27	90.982,15
Gastos / reversões de depreciação e amortização	(8.988,71)	(1.405,26)	(14.845,15)	(13.364,51)		(562,09)	(39.165,72)
Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)	27.759,28	3.704,97	(31.143,05)	25.837,87	22.086,18	3.571,18	51.816,43
Juros e rendimentos similares obtidos	268,51	41,98	167,84	234,93		16,79	730,05
Juros e gastos similares suportados							
Resultado antes de impostos	28.027,79	3.746,95	(30.975,21)	26.072,80	22.086,18	3.587,97	52.546,48
IRC							
Resultado líquido do período	28.027,79	3.746,95	(30.975,21)	26.072,80	22.086,18	3.587,97	52.546,48

BALANÇO

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025

Montantes expressos em Euros (€)

Rubricas	Notas	Período	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3/4	409.100,21	365.589,38
Ativos intangíveis	3/5		
Investimentos financeiros	11	205.073,92	205.073,92
		614.174,13	570.663,30
Ativo corrente			
Inventários	3/7	1.284,15	905,42
Créditos a receber	3/15.1	147.624,55	29.378,01
Estado e outros entes públicos	3/15.6	2.742,69	2.381,36
Diferimentos	3/15.2	3.752,16	3.076,46
Outros ativos correntes	3/15.4	824,62	
Caixa e depósitos bancários	3/15.3	124.843,19	60.400,95
		281.071,36	96.142,20
Total do ativo		895.245,49	666.805,50
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		230.828,18	230.828,18
Reservas		81.597,14	81.597,14
Resultados transitados		153.168,35	154.116,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	10	280.938,61	114.145,62
Resultado líquido do período		52.546,48	(947,65)
Total do fundo de capital		799.078,76	579.739,29
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos			
Passivo corrente			
Fornecedores	3/15.5	18.489,07	13.311,26
Estado e outros entes públicos	1/15.6	12.412,05	9.680,99
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	1/15.2	58.944,10	901,68
Outras contas a pagar	3/15.7	6.321,51	63.172,28
		96.166,73	87.066,21
Total do passivo		96.166,73	87.066,21
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		895.245,49	666.805,50

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025

Montantes expressos em Euros (€)

Rubricas	Notas	Período	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais – método direto			
Recebimento de clientes e utentes	8/15.1	675.878,45	575.804,39
Pagamentos a fornecedores	7/15.5/15.8	(152.933,25)	(159.190,39)
Pagamentos ao pessoal	12/15.4/15.7	(462.044,36)	(406.728,22)
Caixa gerada pelas operações		60.900,84	9.885,78
Pagamentos / recebimentos do imposto sobre o rendimento	15.6	1.040,22	1.148,40
Outros recebimentos / pagamentos	15.7	(103.942,32)	20.064,31
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(42.001,26)	31.098,49
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Ativos fixos tangíveis	3/4	(82.676,55)	(23.969,54)
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Ativos fixos tangíveis	3/4		
Investimentos financeiros	11		
Subsídios ao investimento	10	188.390,00	
Juros e rendimentos similares	15.11	730,05	726,88
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		106.443,50	(23.242,66)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Financiamentos obtidos			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		64.442,24	7.855,83
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	15.3	60.400,95	52.545,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15.3	124.843,19	60.400,95

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	TOTAL dos fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	2.4	230 828	81 597	174 641	132 509	-20 524	599 051
Alterações do período: Primeira adoção do referencial contábilístico Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	10			-20 524	-18 364	19 576	-19 312
	7			-20 524	-18 364	19 576	-19 312
Resultado líquido do período	8					-948	-948
	9						
	=						
	7						
	+						
Resultado extensivo	8					-948	-948
Operações com instituidores no período	1						
	0						
Posição no Fim do período 2024 (6+7+8+10)		230 828	81 597	154 117	114 145	-948	579 739
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	2.4	230 828	81 597	154 117	114 145	-948	579 739
Alterações do período: Primeira adoção do referencial contábilístico Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	10			-948	166 793	53 494	219 339
	7			-948	166 793	53 494	219 339
Resultado líquido do período	8					52 546	52 546
	9						
	=						
	7						
	+						
Resultado extensivo	8					52 546	52 546
Operações com instituidores no período	1						
	0						
Posição no Fim do período 2025 (6+7+8+10)		230 828	81 597	153 168	280 938	52 546	799 078

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCICIO 2025

Nota introdutória

Anexo elaborado de acordo com a Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

As posições não indicadas correspondem a situações não aplicáveis à Instituição ou a sua apresentação e divulgação não é relevante.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Designação: Centro Social e Polivalente de Ourentã

1.2 Sede: Rua Frei Manuel dos Santos, 37, 3060-459 Ourentã

1.3 NIF: 503559970

1.4 Natureza Jurídica: Entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada em 04/01/1999 na Direção Geral da Segurança Social, sob o número 59/99, folhas 155 verso do livro nº7 das Associações de Solidariedade Social

1.5 Natureza da Atividade: Atividades de Apoio Social sem Alojamento para idosos e Cuidados para Crianças sem alojamento

1.6 CAE Principal: 88101

1.7 CAE's Secundários: 85100, 88910 e 94991

1.8 Nº médio de pessoas ao serviço: 29

1.9 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da entidade e de acordo com o modelo contabilístico para as entidades do setor não lucrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº.36-A/2011, de 9 de março, com as alterações do Decreto-Lei nº.98/2015 de 02 de junho.

Instrumentos Legais da NCRF-ENSL:

Portaria nº. 218/2015, de 23 de julho – Código de Contas;

Portaria nº. 220/2015, de 24 de julho – Modelos das demonstrações financeiras;

Aviso nº. 8259/2015 de 29 de julho – NCRF-ESNL.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2024.

2.4 Adoção pela primeira vez da NCRF-ENSL

A adoção da NCRF-ENSL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico POC para o SNC foi 1 de janeiro de 2012, tal como estabelecido legalmente.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das DF's

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos elementos contabilísticos do CSPO, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

- Ativos fixos tangíveis (AFT):

A mensuração inicial e subsequente dos ativos fixos tangíveis baseou-se no modelo do custo. Neste modelo, os ativos fixos tangíveis são valorizados pelo custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, menos depreciações acumuladas e perdas por imparidade. As depreciações destes ativos são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes e em conformidade com as taxas previstas no decreto regulamentar 25/2009 de 14 de setembro.

As despesas de conservação e reparação que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros foram registadas como gastos no período em que são incorridos.

O desreconhecimento dos AFT, resultantes da venda ou abate são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

- Ativos Intangíveis:

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes amortizações acumuladas.

- Inventários:

Os inventários encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, sendo esse o método de custeio utilizado em sistema de inventário intermitente.

- Financiamentos obtidos

Os financiamentos são valorizados ao custo. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial, os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido.

- Subsídios do Governo

Os subsídios do governo apenas são reconhecidos quando existem garantias de que a entidade cumprirá as condições estipuladas para a sua concessão e que os mesmos irão ser recebidos. No caso dos subsídios relacionados com rendimentos, são reconhecidos na rubrica “Subsídios à exploração” do período a que se referem, independentemente da data do seu recebimento. Já os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis com vida útil finita são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais”, sendo subsequentemente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistémica e racional nos períodos contabilísticos considerados necessários para balanceá-los com os gastos com eles relacionados.

Os subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis com vida útil indefinida são mantidos no capital próprio.

- Rédito

O rédito relativo a vendas e prestações de serviços é mensurado pela quantia da contraprestação acordada, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade. O rédito é reconhecido líquido de Imposto sobre o Valor Acrescentado.

- Estado e Outros Entes Públicos

O CSPO é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos e que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

Está isento de imposto sobre o rendimento (IRC), nos termos do nº1 do artigo 10º do CIRC, e encontra-se no regime misto de tributação em sede de IVA com afetação real e pro-rata, realizando operações isentas ao abrigo do art. 9º CIVA e outras sujeitas à liquidação de IVA.

- Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com o “critério do custo”.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras contas a receber;
- Outros ativos financeiros;
- Investimentos financeiros;
- Caixa e depósitos bancários.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação;
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica;
- Imparidades dos ativos e passivos financeiros.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias de “custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros são afetados. As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada, e é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. E desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

- Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os mesmos são compostos por: fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros, Reservas, Resultados transitados, subsídios, doações e legados ou outros, instituídos ou que a norma legal aplicável a cada entidade estabeleça que sejam de incorporar no mesmo.

- Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionadas deliberadas pontualmente pela direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outras entidades terceiras são registadas pelo valor nominal dado que não vencem juros e estão descritas no balanço no lado do passivo.

- Caixa de depósitos bancários

Os montantes incluídos nestas duas rubricas correspondem aos valores efetivos em caixa e depósitos à ordem à data de 31 de dezembro de 2025.

3.2 Bases de apresentação das DF's

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

- Regime do acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos”.

- Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Sendo o Centro Social e Polivalente de Ourentã uma Entidade do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços e ao cumprimento dos fins estatutários.

- Consistência

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores.

- Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras.

- Não Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior.

Respeitando ao princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas.

3.3 Outras políticas contabilísticas / Estimativas

O CSPO opera em seis respostas sociais distintas e os gastos e rendimentos associados são imputados a cada uma especificamente, sempre que possível. Os custos e ganhos que, pela sua natureza não forem possíveis atribuir em exclusivo a uma Resposta Social determinada, foram repartidos com recurso a uma percentagem ponderada, calculada com base no n.º de utentes, nº de funcionários e da utilização das instalações e equipamentos.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Instituição. Aliado ao pressuposto da continuidade estão contemplados os pressupostos da comparabilidade, materialidade e consistência da informação divulgada.

3.5 Alterações nas estimativas contabilísticas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas da Instituição.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas. O cálculo dessas mesmas depreciações efetuou-se através da utilização do método das quotas constantes e, as taxas de depreciação utilizadas, por categoria de ativo, foram as seguintes:

- Edifícios e outras construções – 2,5% e 5%
- Equipamento básico – 12,5% e 25%
- Equipamento de transporte – 12,5% e 25%
- Equipamento administrativo – 12,5% e 33,33%
- Outros Ativos Fixos Tangíveis – 25%

Classe de ativos \ Valores apurados		Terrenos recursos naturais	Edifícios outras const.	Equip. Básico	Equip. Transp.	Equip. Administ.	Outros AFT	AFT em curso	TOTAL
Início do período	Valor bruto escriturado	61.073,03	686.050,28	139.879,39	163.279,57	28.108,00	12.937,22	12.309,61	1.103.637,10
	Amortização acumulada		(441.377,19)	(139.168,57)	(117.027,37)	(27.537,37)	(12.937,22)		(738.047,72)
	Valor líquido escriturado	61.073,03	244.673,09	710,87	46.252,20	570,63	0,00	12.309,61	365.589,38
Período	Aquisições					1.760,03	1.349,52	79.567,00	82.676,55
	Alienações								
	Ativos classificados como detidos p/ venda								
	Depreciações do período		(39.165,72)	(177,70)	(14.726,60)	(789,68)	(337,38)		39.165,72
	Revalorizações								
	Outras alterações								
Fim do período	Valor bruto escriturado	61.073,03	686.050,28	139.879,39	163.279,57	29.868,03	14.286,74	91.876,61	1.186.313,65
	Amortização acumulada		(464.511,55)	(139.346,27)	(131.753,97)	(28.327,05)	(13.274,60)		(777.213,44)
	Valor líquido escriturado	61.073,03	221.538,73	533,12	31.525,60	1.540,98	1.012,14	91.876,61	409.100,21

Em 2025 realizaram-se os seguintes investimentos em imobilizações:

- Aquisição de um servidor NAS QNAP TS-473A-8Q no valor de 1.760,03€;
- Aquisição de termos amarelos com tampa no valor de 1.349,52€;
- Obras de beneficiação para ampliação do CSPO – ERPI, no valor de 79.567,00€

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, e se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

Os ativos definidos como intangíveis dizem respeito a programas de computador, adquiridos em 2013 e 2014 e que se encontram totalmente amortizados.

b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas

A quantia depreciável de um ativo intangível com uma vida útil finita deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil.

A amortização deve começar quando o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando estiver na localização e nas condições necessárias para que seja capaz de operar da forma pretendida. A metodologia adotada para a amortização destes ativos intangíveis é o método da linha reta.

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas), no começo e no fim do período

Descrição		Goodwill	Propriedade Industrial	Programas de computador	Outros ativos intangíveis	TOTAL
Início do Período	Quantia bruta escriturada inicial			5.120,76		5.120,76
	Amortizações acumuladas iniciais			(5.120,76)		(5.120,76)
	Quantia líquida escriturada inicial			0,00		0,00
Período	Total das Adições					
	- Outras aquisições					
	Total das diminuições					
	- Amortizações					
Fim do período	Quantia bruta escriturada final			5.120,76		5.120,76
	Amortizações acumuladas finais			(5.120,76)		(5.120,76)
	Quantia líquida escriturada final			0,00		0,00

5.2 Descrição, quantia escriturada e período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras

A tabela apresentada no ponto 5.1 c) representa a aquisição de programas de computador em 2013 e 2014 e cuja quantia bruta escriturada era 5.120,76€. Estes bens encontram-se totalmente amortizados.

6. CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do período a que se reportam, não estando a ser capitalizados.

A instituição não tem empréstimos à banca, pelo que não existem gastos desta natureza.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025 a rubrica de Inventários apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025 Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo (€)	2024 Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo (€)
1. Inventários Iniciais	905,42	1.022,10
2. Compras	80.084,23	79.963,48
3. Reclassificação e regularização de inventários	(8.719,20)	(8.310,80)
4. Inventários Finais – Matérias-primas (bens alimentares)	1.284,15	905,42
5. CMVMC (5 = 1+2-3-4)	70.986,30	71.769,36

8. RÉDITO

8.1 Divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

O rédito deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o cliente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade.

Também nesta rubrica foram reconhecidos os valores pagos pelo Instituto da Segurança Social, de forma típica, uma vez que as comparticipações mensais atribuídas pelo Estado para determinadas respostas sociais, que estão dependentes da frequência dos utentes e são atribuídas como complemento da mensalidade devida pelo utente, são consideradas prestações de serviços, reconhecidas na conta 72.

O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A entidade reconhece o rédito da venda de bens quando este possa ser fiavelmente mensurado, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem são transferidos para o comprador e não seja mantido envolvimento continuado da gestão com grau associado de posse ou controlo efetivo dos bens vendidos.

No caso das prestações de serviços, o reconhecimento do rédito encontra-se associado ao grau de acabamento do serviço.

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

Rubricas	2025	2024
Prestação de Serviços - Matrículas e Mensalidades	259.213,64	210.707,60
- Creche	220,00	1.730,00
- ATL	19.195,67	15.926,68

- Família e Comunidade	34.030,35	33.274,17
- Centro de Dia	149.685,14	107.608,58
- Apoio Domiciliário	51.800,98	46.463,67
- Outros Serviços (Transporte, Música, outros, higiene, ref. Lavand.)	4.281,50	5.704,50
Prestação de Serviços – Quotizações e Joias	3.800,00	3.205,00
Prestação de Serviços – Acordos de Cooperação Seg. Social	372.029,34	330.695,88
- Creche	209.249,77	194.893,80
- ATL c/ Extensão horário s/ almoço	12.034,48	11.277,84
- Centro de Dia	65.332,36	42.733,46
- Serviço de Apoio Domiciliário	85.412,73	81.790,78
TOTAL	635.042,98	544.608,48

9. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO

O CSPO está isento de imposto sobre o rendimento (IRC), nos termos do nº1 do artigo 10º do CIRC.

10. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

10.1 Devem ser divulgados os assuntos seguintes acerca dos Subsídios:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras

Os subsídios provenientes da Segurança Social e dos restantes organismos públicos são reconhecidos como subsídios à exploração quando são recebidos, e são apresentados na demonstração dos resultados na conta *72 – Prestação de serviços* ou *75 – Subsídios à exploração*, conforme a sua natureza típica ou atípica.

Os subsídios provenientes do IEFP são reconhecidos pela totalidade, e especializados para cada exercício económico na conta *75*, de acordo com os gastos com pessoal, e por contrapartida de uma subconta da classe 2. O rendimento proveniente deste tipo de subsídio aparece espelhado na DR e os recebimentos no balanço do período em análise.

Os subsídios ao investimento são reconhecidos numa subconta da conta *59.3 – Subsídios ao investimento* por contrapartida de uma subconta da classe 2 (que se salda à medida que se recebe). O rendimento dos subsídios ao investimento reconhece-se na conta *78.8.3 – Imputação de subsídio para investimento* (por contrapartida da conta *59.3*) com base nas depreciações dos bens que integram o projeto financiado, numa base de proporcionalidade entre o total do investimento e o total do subsídio atribuído.

Nos casos dos subsídios ao investimento atribuídos a bens que não depreciam ou cuja vida útil é indeterminada, os mesmos devem ser mantidos na conta *59.3 – Subsídios ao investimento*, exceto se a respetiva quantia for necessário para compensar qualquer perda por imparidade.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado

Tipo Subsídio	Entidades	2025	2024
Exploração	IEFP	3.237,15	8.546,92
	Outras entidades	---	1.410,17
Donativos (dinheiro e espécie)		3.656,81	16.479,88
TOTAL		6.893,96	26.436,97

Os subsídios do IEFP foram atribuídos pelo recurso a medidas de apoio à contratação de funcionários.

c) Benefícios sem valor atribuído no período, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades

Tipo Subsídio	Entidades	2025	2024
Investimento	ISS – PARES – Ampliação Infraestruturas	6.988,54	6.988,54
	Doações – Ampliação Infraestruturas Centro	5.124,73	5.124,73
	PRR - MVS – Carrinha elétrica	6.250,20	6.250,00
	PRR – Mobilidade Verde - IVA	3.233,54	---
TOTAL		21.597,01	18.363,27

Os subsídios ao investimento imputados ao período de 2025 respeitam aos seguintes programas:

- ISS - PARES – subsídio atribuído no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais para ampliação do espaço físico da instituição;
- Doações para ampliação do CSPO;
- PRR – Mobilidade Verde Social – subsídio atribuído para aquisição de viatura elétrica;
- PRR – Mobilidade Verde Social – valor do IVA suportado na aquisição da viatura elétrica.

d) Principais fontes de fundos

A principal fonte de fundos públicos é a Segurança Social.

10.2 Outros apoios:

O CSPC recebeu donativos em dinheiro no valor de **3.656,81€**:

- Comissão de festas – 1.500,00€
- Farmácia Varela Moreira, Lda. – 492,31€
- CCAM – 1.000,00€
- Associação de pais – 250,00€

- Iara Ferreira – 260,00€
- Eixorientador – 100,00€
- Diversos – 54,50€

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1 Políticas contabilísticas na mensuração dos investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são mensurados ao custo no momento da aplicação pelo valor nominal.

11.2 Quantias aplicadas em investimentos financeiros

Contabilisticamente, os investimentos financeiros detidos estão reconhecidos pelos valores da tabela abaixo.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Fundo CA Património Crescente / Rendimento (1)	174.356,50	174.356,50
Fundo CA Rendimento (2)	25.000,00	25.000,00
Títulos de Capital CCAM	1.000,00	1.000,00
Fundo de compensação do trabalho	4.717,42	4.717,42
TOTAL	205.073,92	205.073,92

Para efeitos de divulgação, importa dizer que os fundos de investimento detidos apresentavam, à data de 31/12/2025, a seguinte valorização:

INVESTIMENTOS FINANCEIROS	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Fundo CA Património Crescente / Rendimento (1)	242.150,96	230.040,91
Fundo CA Rendimento (2)	26.696,95	25.993,85

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

12.1 Número médio de empregados durante o ano

No decurso do ano de 2025 o CSPO contou com uma média de 29 funcionários, distribuídos de forma ponderada pelas diversas valências. A imputação dos funcionários, e dos gastos com pessoal, é feita percentualmente, ou seja, um funcionário pode pertencer a uma valência exclusivamente ou a mais, e essa determinação faz-se de acordo com as tarefas que cada um desenvolve dentro da instituição e o tempo que dedica a cada valência em específico, sempre com as orientações do Instituto da Segurança Social.

12.2 Informações sobre as remunerações dos órgãos diretivos

Os elementos que fazem parte dos órgãos sociais do CSPO não recebem qualquer tipo de remuneração ou outra compensação, ou seja, contribuem de forma voluntária.

12.3 Gastos com pessoal

A rubrica de “Gastos com Pessoal” apresentava, no final de 2024 e 2025 a seguinte desagregação

GASTOS COM PESSOAL	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
63.1 Remunerações dos Órgãos Sociais	---	---
63.2 Remunerações do Pessoal	375.125,55	352.106,18
63.3 Benefícios pós-emprego	---	---
63.4 Indemnizações	---	---
63.5 Encargos sobre Remunerações	80.915,98	75.872,22
63.6 Seguros de Acidentes de Trabalho e Doença	4.551,24	3.797,22
63.7 Gastos de ação social	---	---
63.8 Outros gastos com o pessoal	3.622,69	3.896,03
TOTAL	464.215,46	435.671,65

13. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Após a data do balanço não ocorreram acontecimentos de relevar e com impacto na leitura e interpretação das contas do ano.

14. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, declara-se que não existiam dívidas em mora ao Estado. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação perante a Segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a ajudar na compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

15.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica de “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

CLIENTES/UTENTES	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Clientes	6.884,82	6.483,93
Utentes	2.877,75	4.598,96
TOTAL CLIENTES/UTENTES	9.762,57	11.082,89
OUTRAS CONTAS A RECEBER	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Devedores por acréscimo de rendimentos		

- Creche		5.106,75
Outros Devedores		
- PRR – Mobilidade Verde Social		7.500,00
- IEFP – Estágio Ativar	3.453,98	5.427,74
- Frutas do Mondego, Lda. Taras		6,00
- Eurobeiras, Lda. Taras	60,00	60,00
- Neuza Reis		194,61
- Maria Irene Fernandes	6.500,00	
- ISS - PRR	127.848,00	
TOTAL OUTROS CONTAS A RECEBER	137.861,98	18.295,12
TOTAL CRÉDITOS A RECEBER	147.624,55	29.378,01

Para o biénio de 2024 e 2025, o número médio de utente e clientes aos quais foram prestados serviços foi o seguinte:

RESPOSTA SOCIAL / ANO	2025	2024
<i>Centro de Dia</i>	28	20
<i>Apoio Domiciliário</i>	20	20
<i>ATL</i>	15	17
<i>Creche</i>	32	32

15.2 Diferimentos

A rubrica de “Diferimentos” apresentava, a 31 de dezembro de 2024 e 2025, o seguinte detalhe:

DIFERIMENTOS	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Gastos a reconhecer	3.752,16	3.076,46
Seguros	2.329,92	1.890,25
Jornais	111,90	115,00
Material Higiene e Limpeza	1.310,34	1.071,21
Rendimentos a reconhecer	6.321,51	901,68
Outros – IEFP Medidas de emprego (Estágio e CEI)	6.321,51	901,68

15.3 Caixa, depósitos bancários e outros depósitos

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, as rubricas de “Caixa, depósitos bancários e outros depósitos” apresentavam a seguinte decomposição:

DISPONIBILIDADES	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Caixa	583,41	271,30
Depósitos bancários	89.259,78	22.829,65

Depósitos a prazo	35.000,00	35.000,00
TOTAL	124.843,19	60.400,95

15.4 Outros ativos correntes

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, o saldo da rubrica de “Outros ativos corrente” é discriminado da seguinte forma:

OUTROS ATIVOS CORRENTES	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Remunerações a pagar - adiantamentos	506,48	---
Adiantamento a fornecedores	318,14	---
TOTAL	824,62	---

15.5 Fornecedores

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, o saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

FORNECEDORES	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Fornecedores c/c	18.489,07	13.311,26

15.6 Estado e outros entes públicos

A rubrica de “Estado e outros entes públicos” está dividida da seguinte forma:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	Saldo a 31-12-2025 (€)	
	Débito	Crédito
Retenção na Fonte	182,51	
Retenção de imposto sobre rendimento		731,00
Trabalho Dependente		731,00
Rendimentos Profissionais		
IVA	2.560,18	1.036,89
IVA a Pagar		1.036,89
IVA Reembolsos pedidos	2.560,18	
Contribuições para Segurança Social		10.644,16
TOTAL	2.742,69	12.412,05

15.7 Outras contas a pagar

A rubrica de “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Acréscimos de gastos - Remunerações a Liquidar	53.946,53	59.988,15
Acréscimos de gastos – Comparticipações Seg. Social	3.179,12	811,69
Outros acréscimos de gastos (Gás, Eletricidade, Água,...)	1.287,10	2.372,44

Outros devedores e credores (Penhora Sandra)	531,35	---
TOTAL	58.944,10	63.172,28

15.8 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2025 foi a seguinte:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Serviços especializados	21.583,13	19.744,53
Trabalhos especializados	9.230,22	11.508,89
Publicidade e propaganda	61,50	---
Vigilância e segurança	171,58	318,20
Honorários	600,00	790,00
Comissões	---	7,99
Conservação e Reparação	10.297,44	6.115,40
Serviços Bancários	1.222,39	1.004,05
Materiais	9.614,53	9.262,12
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.784,76	5.404,21
Material de escritório	2.782,27	1.273,64
Artigos para oferta	827,26	543,86
Materiais de consumo, clínico, farmacêutico e didático	2.220,24	2.040,41
Energia e Fluidos	30.331,82	28.648,40
Eletricidade	8.897,33	8.211,15
Gasóleo	6.425,90	6.254,47
Gás	12.187,96	11.069,72
Outros combustíveis	29,25	28,00
Água	2.791,38	3.085,06
Serviços diversos	16.202,63	14.827,68
Limpeza, higiene e conforto	7.935,89	7.190,57
Seguros	2.975,24	2.709,66
Comunicações	948,96	976,94
Contencioso	50,00	80,00
Outros	4.295,54	3.870,51
TOTAL	77.732,11	72.482,73

15.9 Imparidades

A rubrica de “Imparidades” encontra-se dividida da seguinte forma, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2025:

PERDAS POR IMPARIDADE	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Imparidades de utentes	2.323,79	---

As imparidades reconhecidas no período respeitam a dívidas de utentes que não são passíveis de ser cobradas, referentes às valências de creche, ATL e Apoio Domiciliário.

15.10 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2025:

OUTROS RENDIMENTOS	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Rendimentos suplementares	41.838,94	27.749,38
- Receitas Atividades Culturais	40.408,44	25.770,88
- Outras participações (CCAM)	---	600,00
- Cedência de salas (Pavilhão)	1.315,00	1.378,50
- Outros rendimentos suplementares (lavandaria e refeições)	115,50	---
Descontos de pronto pagamento	23,42	30,00
Outros rendimentos	23.088,22	19.796,95
- Correção de ex. anteriores – Participação Creche	---	107,36
- Excesso estimativa de férias	446,40	26,75
- Subsídios ao investimento	21.597,01	18.363,27
- Restituição de impostos (Consignação IRS e IVA)	1.044,81	1.299,57
TOTAL	64.950,58	47.576,33

15.11 Juros, dividendos e outros rendimentos similares

A rubrica de “Juros, dividendos e outros rendimentos similares” está dividida da seguinte forma:

JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Juros de depósitos	730,05	726,88
Outros rendimentos similares	---	---
TOTAL	730,05	726,88

15.12 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2025:

OUTRAS GASTOS	Saldo a 31-12-2025 (€)	Saldo a 31-12-2024 (€)
Impostos	117,91	28,77
Outros gastos	529,80	386,96
TOTAL	647,71	415,73

15.13 Critérios de repartição de gastos e de rendimentos

O CSPO calcula resultados por valência usando o modelo de centros de custo.

A repartição e imputação dos gastos é efetuada segundo critérios:

- Gastos específicos são imputados às valências a que se reportam;
- Gastos gerais comuns são repartidos pelas valências proporcionalmente ao número de utentes com ponderação;
- Gastos com o pessoal são repartidos segundo a afetação do pessoal;
- Gastos de refeitório são repartidos por tabela ponderada e proporcional ao número de refeições/valência.

A repartição e afetação dos rendimentos é efetuada segundo os seguintes critérios:

- Rendimentos de serviços são afetos á valência a que respeita;
- Rendimentos comuns são afetos proporcionalmente pelo número de utentes das valências com ponderação;
- Subsídios à exploração são afetos às valências e atividades a que respeitam.
- Subsídios aos investimentos são distribuídos proporcionalmente pelas valências tendo em conta o número de utentes.

15.14 Análise Económico-Financeira

Rácios	Entidades	2025	2024
Económicos	Rendibilidade do Capital Próprio Representa o retorno do capital investido	6,58%	-0,16%
	Rendibilidade das Vendas Reflete a rendibilidade da empresa após terem sido considerados todos os gastos de exploração. Indica quanto contribui cada venda para a obtenção de resultados	8,27%	-0,17%
Financeiros	Autonomia Financeira Reflete a solidez financeira e a capacidade para cumprir com as obrigações não correntes	89,26%	87,01%

	Solvabilidade	830,93%	670,04%
	Permite avaliar a capacidade de uma empresa garantir a liquidação do seu passivo apenas com recurso a meios próprios		

Ourentã, 10 de março de 2026

O Contabilista Certificado

A Direção
